



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 054/2023

SÚMULA: “Desclassifica Candidato Convocado para o provimento de Cargo de Carreira em conformidade com o Edital de Convocação nº. 009/2023 do Concurso Público nº. 001/2019”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no **Edital de Concurso Público nº. 001/2019**, **Edital de Convocação nº. 009/2023**, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 066/2009, Lei Municipal nº. 0590/2022, Lei Municipal nº. 0591/2022, e demais disposições atinentes à matéria;

CONSIDERANDO, que foram praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, concernente ao Edital nº. 001/2019 – Concurso Público e ao **Edital de Convocação nº. 009/2023**;

RESOLVE

Art. 1º. – Desclassificar a senhora **MARILEIDE MENDONÇAS XAVIER SANTOS**, portador da Cédula de identidade (RG) nº. 14.597.484-4 e inscrito no CPF sob o nº. 028.560.598-47, para o provimento do Cargo de Carreira de **PROFESSOR 40 HS**, do Concurso Público nº. 001/2019.

Art. 2º. – A senhora **MARILEIDE MENDONÇAS XAVIER SANTOS**, convocado através do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 009/2023**, do **CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2019**, não compareceu no prazo mencionado no Art. 2º. do **Edital de Convocação nº. 009/2021**, ficando reconhecido tacitamente a sua **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato(a).

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04